



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 01.612.338/0001-67
Rua São José, nº 477 - Centro CEP: 65.668-000

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0153.142/2019/CPL
Dispensa nº 028/2019
Fls. _____
Henrique Luis M. da Costa
Portaria Nº 001/2019

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado contratação de prestação de serviços.

2 - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de letreiro em chapa galvanizada, estrutura metálica, com revestimento e pintura automotiva, em conformidade com este documento.

2.1 - JUSTIFICATIVA

Este pedido tem a finalidade de elaboração de letreiro contendo o nome da Cidade.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta futura contratação, interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas.

4 - EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Sucupira do Riachão/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, mão-de-obra, material, impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços.

5 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.
01	Execução dos serviços em confecção de letreiro em chapa galvanizada, estrutura metálica, com revestimento e pintura automotiva,	Serv.	01

6 - DO PRAZO PARA INICIO DOS SERVIÇOS

O prazo para início dos serviços, será de forma imediata a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e respectiva Ordem de Serviços e terá vigência até 31/12/2019.


Bruno Leonardo Gomes Camapum
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 09/2019